



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
013/2023, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO –
DETRAN/MT E A EMPRESA IDEAL SERVIÇOS E
ENGENHARIA LTDA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, com delegação de poderes concedida por Ato Governamental n.º 267/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 282XXX-X SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por seu Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, com delegação de poderes concedida por Ato Governamental n.º 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10009191 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 652.152.811-49, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e de outro lado a empresa **IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº **32.960.312/0001-33**, localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2009, Bairro São Roque, CEP 78.050-605, Cuiabá-MT, representada pelo **Sr. JOÃO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, portador da identidade nº 150XXXXX e do CPF nº 002.XXX.XXX-XX, celebram o presente Instrumento, em conformidade com o Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Federal nº 10.520/2002, e da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e ainda, pelas cláusulas a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2023 tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, conforme prevê a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original, fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do presente Contrato fica prorrogada por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **27/02/2024 a 26/02/2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

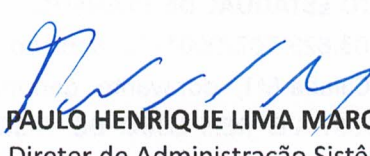
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023


3.1 As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo..

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.



GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT


PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT


JOÃO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
Representante Legal
IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 702.023.381-34


Nome: Carolina Figueira B. Dorileo Silveira
Gerente de Contratos
Matricula nº 128654
DETRAN-MT
979320351-04